



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO
DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2015.)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, usando de suas atribuições legais e baseada no **Art.28** da Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou, e sua mesa Diretora promulga e publica a seguinte **Emenda Modificativa**.

O Artigo 3º da Resolução Nº07/2017 acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art.3º- A Comenda "ANA NÉRI" será concedida a um (01) Enfermeiro e um (01) Técnico de Enfermagem, mediante os seguintes critérios:

- § 1º -
§ 2º -
§ 3º -
§ 4º -

Art.2º- Esta **EMENDA MODIFICATIVA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, Estado do Pará, em 29 de novembro de 2017.


João Bastos Rodrigues
Presidente


Emanuel do Livramento Pires Junior
1º Secretário


Manoel Rodrigues de Sousa
2º Secretário


Diego José Mota Freitas
3º Secretário